



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026017512  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026-FMS**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 036/2026-FMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no art.74, inciso III da Lei 14.133/2021, e:

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 74, III c/c art. 6, XVIII, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

*“Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:  
(...)*

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação por inexigibilidade de licitação das inscrições para o curso **“LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA LEI nº 14.133/2021 ÊNFASE NO PREGÃO E NA CONCORRÊNCIA, Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio”**, conforme a Lei n. °14.133/2021” realizar-se nos dias 08 e 09 de junho de 2026, em Goiânia-GO, para os servidores, Larissa Fernandes Gonçalves - CPF: 702.558.311-13; Clarislene de Sousa Rocha - CPF: 044.041.441-56; Carla Thaynara Mendonça Guedes de Oliveira - CPF: 700.529.981-77 e Grazielle Braz Ferreira Borges - CPF: 020.093.941-60

**CONSIDERANDO** que é de suma importância a participação dos servidores, que são pilares para a tramitação das áreas de licitações e contratos e tem por fundamento assegurar conhecimento prévio sobre a legislação em vigor, e garantir maior segurança nos procedimentos executados.

**CONSIDERANDO** que os servidores atuarão diretamente na análise e condução dos procedimentos administrativos para as contratações públicas deste município, portanto, a capacitação dos mesmos é de suma importância para desempenho de suas funções dentro dos princípios da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 74, inciso III, letra “f”, da Lei 14.133/2021, com alterações posteriores;



**CONSIDERANDO** que os serviços a serem contratados constituem em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME – CNPJ: CNPJ: 26.855.539/0001-16**, foi de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)** por inscrição, perfazendo um valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, para **04 (quatro) servidores**;

**CONSIDERANDO** que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2026-FMS**;

**RESOLVE:**

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em ministrar Curso **“LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA LEI nº 14.133/2021 ÊNFASE NO PREGÃO E NA CONCORRÊNCIA, Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio”**, conforme a **Lei n. °14.133/2021**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia – GO, com a empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME – CNPJ: 26.855.539/0001-16**, no valor de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)** por inscrição, perfazendo um valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, para os 04 (quatro) participantes.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026017512  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2026-FMS**

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2026-FMS, visando a Contratação por inexigibilidade de licitação das inscrições para o Curso “LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA LEI nº 14.133/2021 ÊNFASE NO PREGÃO E NA CONCORRÊNCIA, Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio”, conforme a Lei n. °14.133/2021” realizar-se nos dias 08 e 09 de junho de 2026, em Goiânia-GO, com a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME – CNPJ: CNPJ: 26.855.539/0001-16, no valor de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), por inscrição, perfazendo o valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, para 04 (quatro) servidores, nos termos no Processo Administrativo nº 2026017512, cuja contratação encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c o art. 6º, Parágrafo Único, ambos da Lei nº 14.133/21.

Luziânia-GO, data da assinatura digital.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**CERTIDÃO**

Certifico que a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026-FMS, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia – GO, 03 de junho 2026.

Responsável pela Publicação